



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 246_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028_2024.
- EXTRATO Nº 240_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL056_23.
- EXTRATO Nº 245_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL074_2025.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº67/2025 QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APROVAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE A CADA QUADRIMESTRE DE 2025.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº68/2025 QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VISITÓRIAS AOS ÓRGÃOS E SETORES DE TODA REDE DA SAÚDE NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025.
- Portaria 008-2025 - NOMEIA AGENTES MUNICIPAIS DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Pregão Eletrônico



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 246/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA. CONTRATO Nº PE111/24-06 - Contratada: SONG FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 00.064.332/0001-30. 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE111/24-06. Acrescem-se os quantitativos do contrato original referente ao item 0014, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Tal acréscimo corresponde a 562,5 UND, e ao valor de R\$6.412,50 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), dessa forma, com o acréscimo o valor global passará a ser R\$59.931,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 12/08/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 12 de agosto de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



EXTRATO Nº 240/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL139/23-01 - Contratada: SERGIO BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF: 551.*.***.**, 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL139/23-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo primeiro termo de aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 30/07/2025, tendo como novo termo final o dia 30/07/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será reajustado em R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será realizado mensalmente no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 23/07/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.**

João Dourado, 24 de julho de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



EXTRATO Nº 245/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PNEUS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. CONTRATO Nº IL141/2025-01 - Contratada: WAGNER LEI MENDES DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.758.138/0001-33. Valor global: R\$ 69.332,00 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais). Fundamento legal: Art. 74, IV, - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026. Data de Ratificação: 13/08/2025. Data de assinatura: 13/08/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 13 de agosto de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº 67/2025.

Dispõe sobre a Formação da Comissão Permanente para o acompanhamento da Audiência Pública da Aprovação de Contas da Saúde a cada quadrimestre de 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Formação da Comissão Permanente para o acompanhamento da Audiência Pública da Aprovação de Contas da Saúde a cada quadrimestre 2025.

Art. 2º - Nomes dos Membros do Conselho Municipal de Saúde a fazer parte da Comissão Permanente.

1. Alcione Pereira Vaz.
2. Ivonilde Pereira dos Santos.
3. Karla Dourado Santos.
4. MarluCIA Dos Santos Araújo Dourado.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 29/07/2025

Homologo a Resolução nº 67/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.
João Dourado, 29/07/2025

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 29/07/2025





Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº 68/2025.

Dispõe sobre a Formação da Comissão Temporária para vistorias aos órgãos e setores de toda rede da Saúde no segundo semestre do ano de 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Formação da Comissão Temporária para as vistorias aos órgãos e setores de toda rede da saúde no segundo semestre do ano de 2025 começando no mês de agosto.

Art. 2º - Nomes dos Membros do Conselho Municipal de Saúde a fazer parte da Comissão Temporária.

1. Leonardo da Silva Oliveira.
2. Rosentino Ferreira de Souza.
3. Silene Maria de Melo Ferreira.
4. Sonete Balduino dos Santos.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 29/07/2025

Homologo a Resolução nº68/2025 , do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.
João Dourado, 29/07/2025

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 29/07/2025





Portaria



PORTARIA Nº 008, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“DESIGNA AGENTE MUNICIPAL DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **DAIANE LIMA ALENCAR** e **RONDINELY PEREIRA DOS SANTOS** como Agentes Municipais de Crédito do Município de João Dourado/BA.

Art. 2º - O Agente Municipal de Crédito desempenha importante papel para o sucesso do **Programa CrediBahia**, uma vez que é através dele que o Programa se insere na comunidade. É instrumento facilitador dos procedimentos operacionais do Programa, atuando na solicitação e liberação de crédito e acompanhamento de clientes.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Crédito:

ATIVIDADES PRÉ-CRÉDITO:

- Divulgar o Programa, principalmente na área geográfica sob sua responsabilidade;
- Mobilizar e coordenar as reuniões de formação dos grupos;
- Realizar reuniões de informações ao público-alvo;
- Mobilizar os clientes e a comunidade visando a obter apoio nas atividades de divulgação e informação do Programa;
- Buscar informações cadastrais do cliente potencial, a partir da solicitação do crédito;
- Realizar visitas de levantamento socioeconômico;
- Realizar a análise de créditos, elaborando o parecer técnico;
- Apresentar ao comitê de crédito, os processos de solicitação sob sua responsabilidade;
- Conferir e providenciar toda documentação (do cliente e das garantias) necessárias à elaboração do contrato;
- Informar o cliente sobre a decisão do comitê de crédito;
- Avisar da liberação de crédito.

ATIVIDADES PÓS-CRÉDITO

- Visitar os clientes com 08 (oito) dias, após a concessão do crédito, para verificar se o empréstimo foi utilizado de acordo com a solicitação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO**



- Acompanhar e controlar permanentemente sua carteira de crédito, planejando o seu trabalho segundo o comportamento da mesma;
- Manter sua carteira de crédito com taxas de atraso e inadimplência baixas, realizando as cobranças que se fizerem necessárias;
- Agendar e mobilizar as reuniões mensais em grupos;
- Entregar os boletos mensalmente aos clientes e cópias dos contratos devidamente assinados;
- Fazer visitas de renovação de crédito aos clientes que estão faltando uma parcela a vencer;
- Propor aos inadimplentes a renegociação do saldo devedor, fazer nova análise econômico-financeira, se necessário;
- Apresentar ao comitê de crédito, os processos de renegociação sob sua responsabilidade;
- Conferir e providenciar toda documentação (do cliente e das garantias) necessárias à elaboração do contrato;
- Informar ao cliente sobre a decisão do comitê de crédito. Agendando a liberação do recurso quando for o caso;
- Demais atividades indispensáveis ao adequado e regular desenvolvimento do Programa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de Julho de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO